



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 03 de maio de 2021.

**De:** Presidência

**Para:** Corregedoria

**Referência:**

Processo nº 3806/2021

Proposição: Requerimento nº 169/2021

**Autoria:** Camila Valadão

**Ementa:** A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 387 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória (RICMV), apresentar a presente REPRESENTAÇÃO PELA PRÁTICA DE ATOS INCOMPATÍVEIS COM A ÉTICA E O DECORO PARLAMENTAR Em desfavor do Vereador GILVAN AGUIAR COSTA (PATRIOTA), pelos fundamentos de fato e de direito a seguir, requerendo, desde já o imediato encaminhamento da presente representação à Corregedoria Geral desta Casa, nos termos do art. 390 do RICMV, bem como a sua inclusão na leitura do expediente das duas sessões ordinárias subsequentes, na forma do art. 391 do RICMV.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Providência

**Ação realizada:** Conhecimento e Providência

**Descrição:**

Prezados, em atendimento ao que dispõe o artigo 390 do Regimento Interno, segue a presente para ciência e providência.

**Próxima Fase:** Administrativa

Iago Luis Alves  
Assessor Parlamentar

Davi Esmael  
Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300360035003700370034003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.